



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - CF
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 28.05.2026
ATA DE REUNIÃO Nº 474

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação da presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos conselheiros titulares, Isabela Sales Vieira e Marcelo Pereira de Amorim. Atuou como secretária a analista em geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio, em substituição de Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER), em férias. Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro; e a assistente da presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Os conselheiros agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Execução Orçamentária e Financeira:** A área contábil apresentou o balancete referente ao mês de abril, informando resultado positivo no período e saldo acumulado positivo no exercício, com esclarecimentos sobre oscilações mensais e consolidação trimestral dos resultados. **ii. Assuntos da Contabilidade:** Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca das principais variações contábeis, especialmente quanto ao registro de imóveis cedidos pela União, à contabilização em razão da implantação de novo sistema patrimonial e ao correspondente reconhecimento de passivos relacionados às obrigações de devolução ao final dos contratos. Também foram dirimidas dúvidas sobre tributos e encargos sociais, inclusive no tocante a valores diferidos, recolhimentos mensais e provisões relacionadas a decisão judicial em matéria de imunidade tributária, tendo a área contábil informado que não há depósito judicial nem impacto de caixa decorrente dessa discussão, permanecendo o tema acompanhado pelo jurídico. Em seguida, tratou-se da posição de dívidas de clientes e de transferências financeiras a comprovar, com esclarecimentos de que os valores apresentados decorrem de movimentações próprias do mês e de repasses recebidos de outros entes públicos, com registros automáticos no sistema e posterior reclassificação quando necessário. Na sequência, passou-se à análise das certidões e da situação fiscal da empresa em diversas localidades. A área responsável explicou que algumas certidões se encontram vencidas ou pendentes em razão de particularidades locais, como IPVA em Brasília, ISS no Rio de Janeiro, e outras situações em que ainda se buscam informações junto às unidades descentralizadas ou junto aos fiscos municipais e estaduais para identificação precisa das pendências e regularização dos registros. Foi destacado que as certidões federais, FGTS e trabalhista possuem dinâmica própria de renovação e que as atualizações são inseridas no processo específico, tendo o Conselho sugerido o aprimoramento da planilha com colunas adicionais de justificativa, status de regularização e previsão de solução, a fim de conferir maior transparência e utilidade gerencial ao acompanhamento. Ademais, foi informado aos conselheiros que não há pendências quanto à regularidade fiscal no âmbito federal e nem com relação ao FGTS. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios:** Na parte contratual, foi discutido o caso específico da unidade de Manaus, em que houve nova contratação por dispensa, tema já analisado em reunião anterior. Os conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre a coerência entre a justificativa apresentada pela unidade — vinculada a restrição orçamentária e financeira — e o fundamento legal indicado no processo, observando-se aparente desconexão entre a motivação e o enquadramento normativo utilizado. Após debate, concluiu-se pela necessidade de encaminhamento do tema à área de contratos e, se necessário, à auditoria interna, para revisão da fundamentação, uniformização de entendimento com outras unidades da empresa e apresentação de resposta materialmente mais robusta na próxima reunião. Ainda sobre o tema, sugeriu-se o aprimoramento da planilha de contratos com informações mais analíticas, incluindo situação de adimplência, eventual atraso e justificativas atualizadas, com o objetivo de reduzir dúvidas recorrentes e melhorar a comunicação entre as áreas e o Conselho. No tocante aos convênios e TEDs, a área apresentou as planilhas de acompanhamento, indicando que os instrumentos em curso e os vencidos seguem sendo monitorados. Os conselheiros destacaram a necessidade de incluir campos

objetivos sobre adimplência, atraso na prestação de contas e data da última atualização, uma vez que parte das informações apresentadas já se encontra superada em relação ao momento da reunião. Foi sugerido que as próximas planilhas tragam a data da informação ou da última diligência, permitindo melhor avaliação do grau de atualidade dos dados e maior efetividade nas deliberações do colegiado. Também foi verificado que determinados TEDs vencidos já contam com providências em andamento, inclusive com registros em sistema, ao passo que alguns processos estão judicializados ou em fase de negociação, devendo a área responsável trazer atualização consolidada na próxima reunião. **iv. Dívidas de Clientes:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório atualizado de Dívidas de Clientes. **v. Assuntos do Contencioso:** Na sequência, foi tratado o contencioso e a atuação da área jurídica, com destaque para a divisão dos processos em cível, trabalhista e tributário, bem como para a classificação de risco adotada. Os conselheiros manifestaram interesse em conhecer melhor a dinâmica de acompanhamento do contencioso e sugeriram que a área jurídica participe da próxima reunião para uma apresentação sintética do contexto, dos principais processos e dos encaminhamentos adotados, especialmente diante da relevância e recorrência do tema. **vi. Atas do CA, DE e COAUD.** Em relação ao relatório de auditoria interna (RAINT) e ao plano de trabalho (PAINT), foi solicitado que a área apresente, em reunião futura, o histórico, o estágio de execução e as prioridades do plano, bem como os avanços e as providências decorrentes do relatório anual e do programa de auditoria, a fim de permitir melhor acompanhamento do Conselho Fiscal. Houve ainda solicitação de esclarecimentos sobre itens da ata da Diretoria Executiva, inclusive quanto a processos sancionadores arquivados, bem como sobre o relatório de gestão integrado, cuja natureza foi esclarecida como documento de prestação de contas publicado pela empresa. **vii. Outros assuntos:** Por fim, foram abordadas as alterações estatutárias decorrentes da Assembleia Geral, com destaque para os dispositivos relativos ao Conselho Fiscal, e deliberou-se pelo encaminhamento aos conselheiros da versão consolidada com indicação das mudanças em relação ao texto anterior, para posterior análise à luz do novo estatuto e eventual atualização do Regimento Interno do colegiado. Também foi mencionada a necessidade de melhor organizar as pautas futuras, distribuindo as apresentações institucionais entre as reuniões subsequentes, de forma a evitar excessiva concentração de temas em uma única sessão. Ao final, ficou ajustado que a próxima reunião deverá contar com a participação das áreas responsáveis pelos contratos, contencioso e, em momento oportuno, governança, auditoria, ouvidoria e demais assuntos correlatos, para apresentação objetiva do contexto, atualização dos temas em aberto e consolidação das providências solicitadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada; e eu, Estela Fabiana Missio, chefe da Secretaria Geral, Substituta, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

MARCELO PEREIRA DE AMORIM

Conselheiro

ESTELA FABIANA MISSIO

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/06/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE PEREIRA AMORIM, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/06/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA FABIANA MISSIO, Chefe da Secretaria Geral, Substituto(a)**, em 15/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 30/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2935782** e o código CRC **A4B2B834**.
